



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

Certificado de Registro Cadastral - N° 016/2021

Data da Inscrição: 24/05/2021

Valido até: 24/05/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: TFI ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 27.723.924/0001-72

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone: 4196332673

E-mail: FAGNERIENKOT@HOTMAIL.COM

Endereço: VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, 16725

Bairro: COLONIA MARCELINO

Cidade: São José dos Pinhais - PR

Sócios:

Data do Cadastro: 21/05/2021

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

N° Registro:

Data Registro:

CEP: 83024899

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	023911527-48	08/04/2021	06/08/2021
CNPJ OU CPF	27.723.924/0001-72	12/04/2021	31/12/2021
CONTRATO SOCIAL	1ª Alteração	24/06/2021	31/12/2021
ALVARÁ DE LICENÇA	PRP1935921630	08/04/2021	31/12/2021
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	4237/2021	16/02/2021	16/06/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2021042504041844682402	18/05/2021	22/08/2021
BALANÇO	LIVRO N° 04	31/12/2019	31/07/2021
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	DA90.5CF9.BC16.8F71	07/12/2020	05/06/2021
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	5818/2019	18/06/2020	31/12/2021
CERTIDÃO DE PESSOA FISICA - CREA	PR-129400/D	31/03/2021	30/07/2021
CERTIDAO CREA PESSOA JURIDICA	65334	31/03/2021	30/07/2021
CERTIDÃO DE FALÊNCIA / CONCORDATA	CERTIDÃO	13/04/2021	12/06/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 24 de Maio de 2021

Assinatura do Responsável

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TFI ENGENHARIA LTDA - ME
NIRE	41208656751
CNPJ	27.723.924/0001-72
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1408

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TFI ENGENHARIA LTDA - ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1408
Data de início	01/01/2019
Data de término	30/09/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.35.6F.D7.37.64.37.5F.BF.39.CB.D0.08.88.96.CC.C5.3D.BB.4C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 3 de 82

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 215.662,42	RS 428.051,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 215.662,42	RS 428.051,91
DISPONÍVEL		R\$ 204.521,24	RS 360.448,24
CAIXA		R\$ 204.521,24	RS 360.448,24
CAIXA GERAL		R\$ 204.521,24	RS 360.448,24
CLIENTES		R\$ 0,00	RS 56.462,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	RS 56.462,49
IRTHA ENGENHARIA S.A.		R\$ 0,00	RS 855,00
ORLANDO VON DER OSTEN		R\$ 0,00	RS 2.246,25
DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A		R\$ 0,00	RS 51.296,54
CONDOMINIO SELLECT CABRAL		R\$ 0,00	RS 2.064,70
OUTROS CRÉDITOS		RS 11.141,18	RS 11.141,18
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		RS 11.141,18	RS 11.141,18
INSS A COMPENSAR		RS 11.111,40	RS 11.111,40
COFINS A RECUPERAR		RS 24,48	RS 24,48
PIS A RECUPERAR		RS 5,30	RS 5,30
PASSIVO		R\$ 215.662,42	RS 428.051,91
PASSIVO CIRCULANTE		RS 25.662,42	RS 3.590,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		RS 2.953,70	RS 3.247,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		RS 2.953,70	RS 3.247,53
ISS A RECOLHER		RS 340,73	RS 44,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		RS 1.462,86	RS 1.634,50
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		RS 873,22	RS 1.547,91
PIS A RECOLHER		RS 44,29	RS 0,00
COFINS A RECOLHER		RS 204,44	RS 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		RS 28,16	RS 21,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		RS 685,92	RS 342,96
CONTAS A PAGAR		RS 685,92	RS 342,96
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		RS 685,92	RS 342,96
DIVIDENDOS, PART., JSCP E DIST. LUCROS		RS 22.022,80	RS 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		RS 22.022,80	RS 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR		RS 22.022,80	RS 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 190.000,00	RS 424.461,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 190.000,00	RS 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 190.000,00	RS 250.000,00
FAGNER ISMAEL IENKOT		RS 95.000,00	RS 125.000,00
THALES GARCIA SIMONETTO		RS 95.000,00	RS 125.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 0,00	RS 174.461,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 0,00	RS 174.461,42
LUCROS ACUMULADOS		RS 0,00	RS 174.461,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.35.6F.D7.37.64.37.5F.BF.39.CB.D0.08.88.96.CC.C5.3D.BB.4C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 149.329,50	R\$ 192.425,85
PRESTADOS	SERVIÇOS	R\$ 149.329,50	R\$ 77.425,85
UNIDADES IMOBILIÁRIAS	VENDA DE	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
	(-) DEDUÇÕES	R\$ (11.872,48)	RS (9.171,48)
	(-) (-) ISS	R\$ (6.421,94)	RS (2.147,92)
	(-) (-) COFINS	R\$ (4.479,89)	RS (5.772,78)
	(-) (-) PIS	R\$ (970,65)	RS (1.250,78)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 137.457,02	R\$ 183.254,37
SERVIÇOS PRESTADOS	(-) CUSTO DOS	R\$ (27.275,71)	R\$ (0,00)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (1.527,53)	R\$ (0,00)
ORDENADOS	(-) SALÁRIOS E	R\$ (13.372,58)	R\$ (0,00)
	(-) FÉRIAS	R\$ (954,71)	R\$ (0,00)
	(-) INSS	R\$ (4.587,54)	R\$ (0,00)
	(-) FGTS	R\$ (1.531,31)	R\$ (0,00)
E AVISO PRÉVIO	(-) INDENIZAÇÕES	R\$ (264,00)	R\$ (0,00)
	(-) ALIMENTAÇÃO	R\$ (3.513,45)	R\$ (0,00)
TRANSPORTE	(-) VALE	R\$ (1.524,59)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 110.181,31	R\$ 183.254,37
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.708,63)	RS (3.426,49)
ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS	R\$ (3.708,63)	RS (3.426,49)
CONTÁBIL	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (3.500,00)	RS (3.150,00)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (16,50)	R\$ (29,90)
MORA	(-) MULTAS DE	R\$ (192,13)	R\$ (246,59)
	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 259,41
FINANCEIROS OBTIDOS	DESCONTOS	R\$ 0,00	R\$ 259,41
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 106.472,68	R\$ 180.087,29
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 106.472,68	R\$ 180.087,29
CSL	(-) PROVISÕES PARA IR E	R\$ (11.468,50)	RS (5.625,87)
	(-) (-)	R\$ (4.300,69)	RS (2.491,05)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(-) (-) IMPOSTO DE	R\$ (7.167,81)	RS (3.134,82)
RENDA		R\$ (7.167,81)	RS (3.134,82)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 95.004,18	R\$ 174.461,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.35.6F.D7.37.64.37.5F.BF.39.CB.D0.08.88.96.CC.C5.3D.BB.4C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 653 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	249	R\$ 342,96	C
02/01/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 653 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	249	R\$ 342,96	D
21/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÉS 12/2018	463	R\$ 7,04	C
21/01/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÉS 12/2018	463	R\$ 7,04	D
21/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÉS 12/2018	464	R\$ 10,56	C
21/01/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÉS 12/2018	464	R\$ 10,56	D
21/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÉS 12/2018	465	R\$ 10,56	C
21/01/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÉS 12/2018	465	R\$ 10,56	D
21/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÉS 12/2018	608	R\$ 250,72	C
21/01/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÉS 12/2018	608	R\$ 250,72	D
29/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÉS 12/2018	609	R\$ 93,60	C
29/01/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÉS 12/2018	609	R\$ 90,01	D
29/01/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/ISS CFE DAM DO MÉS 12/2018	609	R\$ 2,70	D
29/01/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/ISS CFE DAM DO MÉS 12/2018	609	R\$ 0,89	D
31/01/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 666 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	237	R\$ 342,96	C
31/01/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 666 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	237	R\$ 7,04	C
31/01/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 666 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	237	R\$ 350,00	D
31/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO APURADO NO 4º TRIM/2018 AO SOCIO FAGNER ISMAEL IENKOT	709	R\$ 11.011,40	C
31/01/2019	521	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR		PAGO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO APURADO NO 4º TRIM/2018 AO SOCIO FAGNER ISMAEL IENKOT	709	R\$ 11.011,40	D
31/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO APURADO NO 4º TRIM/2018 AO SOCIO THALES GARCIA SIMONETTO	710	R\$ 11.011,40	C
31/01/2019	521	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR		PAGO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO APURADO NO 4º TRIM/2018 AO SOCIO	710	R\$ 11.011,40	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019
 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/02/2019	5	CAIXA GERAL		THALES GARCIA SIMONETTO PAGO DUP Nº 666 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	250	R\$ 342,96	C
01/02/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 666 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	250	R\$ 342,96	D
14/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R\$ 8.000,00	C
14/02/2019	5	CAIXA GERAL		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R\$ 7.348,00	D
14/02/2019	31	IRRF A RECUPERAR		IR RETIDO A RECUPERAR S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R\$ 120,00	D
14/02/2019	476	ISS A RECUPERAR		ISS RETIDO A RECUPERAR S/NF Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R\$ 160,00	D
14/02/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		PIS RETIDO A COMPENSAR S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R\$ 52,00	D
14/02/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COFINS RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R\$ 240,00	D
14/02/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		CSLL RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R\$ 80,00	D
14/02/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	220	R\$ 160,00	C
14/02/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	220	R\$ 160,00	D
14/02/2019	476	ISS A RECUPERAR		COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NF Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	221	R\$ 160,00	C
14/02/2019	173	ISS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NF Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	221	R\$ 160,00	D
27/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 12/2018	591	R\$ 49,26	C
27/02/2019	179	PIS A RECOLHER		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 12/2018	591	R\$ 44,29	D
27/02/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/PIS CFE DARF DO MÊS 12/2018	591	R\$ 4,53	D
27/02/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/PIS CFE DARF DO MÊS 12/2018	591	R\$ 0,44	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019
 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 12/2018	592	R\$ 227,39	C
27/02/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 12/2018	592	R\$ 204,44	D
27/02/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/COFINS CFE DARF DO MÊS 12/2018	592	R\$ 20,91	D
27/02/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/COFINS CFE DARF DO MÊS 12/2018	592	R\$ 2,04	D
27/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO CSLL CFE DARF DO MÊS 12/2018	593	R\$ 959,75	C
27/02/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PAGO CSLL CFE DARF DO MÊS 12/2018	593	R\$ 873,22	D
27/02/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/CSLL CFE DARF DO MÊS 12/2018	593	R\$ 77,80	D
27/02/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/CSLL CFE DARF DO MÊS 12/2018	593	R\$ 8,73	D
27/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 12/2018	594	R\$ 1.607,82	C
27/02/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 12/2018	594	R\$ 1.462,86	D
27/02/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/IRPJ CFE DARF DO MÊS 12/2018	594	R\$ 130,34	D
27/02/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/IRPJ CFE DARF DO MÊS 12/2018	594	R\$ 14,62	D
28/02/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 678 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	238	R\$ 342,96	C
28/02/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 678 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	238	R\$ 7,04	C
28/02/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 678 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	238	R\$ 350,00	D
28/02/2019	179	PIS A RECOLHER		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 02/2019	575	R\$ 52,00	C
28/02/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 02/2019	575	R\$ 52,00	D
28/02/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 02/2019	576	R\$ 52,00	C
28/02/2019	179	PIS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 02/2019	576	R\$ 52,00	D
28/02/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 02/2019	577	R\$ 240,00	C
28/02/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 02/2019	577	R\$ 240,00	D
28/02/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 02/2019	578	R\$ 240,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2019	180	COFINS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 02/2019	578	R\$ 240,00	D
07/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 43 CONDOMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	222	R\$ 1.090,00	C
07/03/2019	523	CONDOMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 43 CONDOMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	222	R\$ 1.090,00	D
07/03/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 43 CONDOMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	223	R\$ 54,50	C
07/03/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 43 CONDOMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	223	R\$ 54,50	D
11/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R\$ 6.500,00	C
11/03/2019	5	CAIXA GERAL		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R\$ 6.100,25	D
11/03/2019	31	IRRF A RECUPERAR		IR RETIDO A RECUPERAR S/NFS Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R\$ 97,50	D
11/03/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		PIS RETIDO A COMPENSAR S/NFS Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R\$ 42,25	D
11/03/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COFINS RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R\$ 195,00	D
11/03/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		CSLL RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R\$ 65,00	D
11/03/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	225	R\$ 130,00	C
11/03/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	225	R\$ 130,00	D
11/03/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 614 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	602	R\$ 171,48	C
11/03/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 614 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	602	R\$ 171,48	D
11/03/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 640 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	603	R\$ 171,48	C
11/03/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 640 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	603	R\$ 171,48	D
11/03/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 678 REAL TIME	604	R\$ 83,55	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019
 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/03/2019	434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		CONTABILIDADE LTDA - ME	604	R\$ 259,41	C
11/03/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		DESCONTO OBTIDO S/DUP Nº 678 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	604	R\$ 342,96	D
29/03/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 678 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	239	R\$ 342,96	C
29/03/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 691 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	239	R\$ 7,04	C
29/03/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 691 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	239	R\$ 350,00	D
29/03/2019	523	CONDOMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 691 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	607	R\$ 1.090,00	C
29/03/2019	5	CAIXA GERAL		RECEBIDO DUP Nº 43 CONDOMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	607	R\$ 1.090,00	D
31/03/2019	179	PIS A RECOLHER		RECEBIDO DUP Nº 43 CONDOMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	579	R\$ 49,34	C
31/03/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	579	R\$ 49,34	D
31/03/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	580	R\$ 42,25	C
31/03/2019	179	PIS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	580	R\$ 42,25	D
31/03/2019	180	COFINS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	581	R\$ 227,70	C
31/03/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	581	R\$ 227,70	D
31/03/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	582	R\$ 195,00	C
31/03/2019	180	COFINS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	582	R\$ 195,00	D
31/03/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	583	R\$ 448,99	C
31/03/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	583	R\$ 448,99	D
31/03/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	584	R\$ 145,00	C
31/03/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA CSLL APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	584	R\$ 145,00	D
31/03/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA CSLL APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	585	R\$ 748,32	C
31/03/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	585	R\$ 748,32	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
MÊS 03/2019							
31/03/2019	31	IRRF A RECUPERAR		COMPENSAÇÃO DO IRPJ APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	586	R\$ 217,50	C
31/03/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO IRPJ APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	586	R\$ 217,50	D
31/03/2019	352	MULTAS DE MORA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	662	R\$ 236,28	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	662	R\$ 236,28	D
31/03/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL.		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	663	R\$ 1.050,00	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	663	R\$ 1.050,00	D
31/03/2019	372	JUROS DE MORA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	664	R\$ 26,72	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	664	R\$ 26,72	D
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	665	R\$ 15.590,00	C
31/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	665	R\$ 15.590,00	D
31/03/2019	427	(-) ISS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	666	R\$ 344,50	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	666	R\$ 344,50	D
31/03/2019	428	(-) COFINS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	667	R\$ 467,70	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	667	R\$ 467,70	D
31/03/2019	429	(-) PIS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	668	R\$ 101,34	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	668	R\$ 101,34	D
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	669	R\$ 259,41	C
31/03/2019	434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	669	R\$ 259,41	D
31/03/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	670	R\$ 448,99	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	670	R\$ 448,99	D
31/03/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	671	R\$ 748,32	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	671	R\$ 748,32	D
31/03/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	672	R\$ 12.425,56	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	672	R\$ 12.425,56	D
31/03/2019	266	LUCROS ACUMULADOS		TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	673	R\$ 12.425,56	C
31/03/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	673	R\$ 12.425,56	D
15/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 691 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	605	R\$ 342,96	C
15/04/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 691 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	605	R\$ 342,96	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 03/2019	595	R\$ 32,70	C
17/04/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 03/2019	595	R\$ 32,70	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO CSLL CFE DARF DO MÊS 03/2019	596	R\$ 303,99	C
17/04/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PAGO CSLL CFE DARF DO MÊS 03/2019	596	R\$ 303,99	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 03/2019	597	R\$ 530,82	C
17/04/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 03/2019	597	R\$ 530,82	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	598	R\$ 7,04	C
17/04/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	598	R\$ 7,04	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	599	R\$ 7,04	C
17/04/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	599	R\$ 7,04	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	600	R\$ 7,04	C
17/04/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	600	R\$ 7,04	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 03/2019	601	R\$ 130,00	C
17/04/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 03/2019	601	R\$ 130,00	D
30/04/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 704 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	240	R\$ 342,96	C

LIVRO DIÁRIO

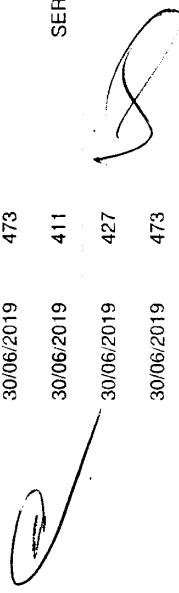
Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 704 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	240	R\$ 7,04	C
30/04/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 704 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	240	R\$ 350,00	D
10/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 45 ORLANDO VON DER OSTEN	587	R\$ 2.246,25	C
10/05/2019	515	ORLANDO VON DER OSTEN		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 45 ORLANDO VON DER OSTEN	587	R\$ 2.246,25	D
10/05/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 45 ORLANDO VON DER OSTEN	588	R\$ 112,31	C
10/05/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 45 ORLANDO VON DER OSTEN	588	R\$ 112,31	D
10/05/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 704 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	606	R\$ 342,96	C
10/05/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 704 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	606	R\$ 342,96	D
31/05/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 716 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	574	R\$ 342,96	C
31/05/2019	183	ISS HETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 716 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	574	R\$ 7,04	C
31/05/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 716 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	574	R\$ 350,00	D
31/05/2019	179	PIS A RECOLHER		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 05/2019	589	R\$ 14,60	C
31/05/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 05/2019	589	R\$ 14,60	D
31/05/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 05/2019	590	R\$ 67,39	C
31/05/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 05/2019	590	R\$ 67,39	D
10/06/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 716 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	626	R\$ 342,96	C
10/06/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 716 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	626	R\$ 342,96	D
18/06/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 05/2019	611	R\$ 21,69	C
18/06/2019	179	PIS A RECOLHER		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 05/2019	611	R\$ 21,69	D
18/06/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 05/2019	612	R\$ 67,39	C
18/06/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 05/2019	612	R\$ 67,39	D
25/06/2019	517	FAGNER ISMAEL IENKOT		INTEGRALIZAÇÃO DE 30.000 QUOTAS DE CAPITAL PELO SÓCIO FAGNER ISMAEL IENKOT CFE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	711	R\$ 30.000,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019
 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/06/2019	5	CAIXA GERAL		REGISTRADA NA JUCEPAR SOB Nº 20194027937 N/DATA INTEGRALIZAÇÃO DE 30.000 QUOTAS DE CAPITAL PELO SÓCIO FAGNER ISMAEL IENKOT CFE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCEPAR SOB Nº 20194027937 N/DATA	711	R\$ 30.000,00	D
25/06/2019	519	THALES GARCIA SIMONETTO		INTEGRALIZAÇÃO DE 30.000 QUOTAS DE CAPITAL PELO SÓCIO THALES GARCIA SIMONETTO CFE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCEPAR SOB Nº 20194027937 N/DATA	712	R\$ 30.000,00	C
25/06/2019	5	CAIXA GERAL		INTEGRALIZAÇÃO DE 30.000 QUOTAS DE CAPITAL PELO SÓCIO THALES GARCIA SIMONETTO CFE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCEPAR SOB Nº 20194027937 N/DATA	712	R\$ 30.000,00	D
28/06/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 727 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	610	R\$ 342,96	C
28/06/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 727 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	610	R\$ 7,04	C
28/06/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL.		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 727 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	610	R\$ 350,00	D
30/06/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 06/2019	635	R\$ 64,69	C
30/06/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 06/2019	635	R\$ 64,69	D
30/06/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 06/2019	636	R\$ 107,82	C
30/06/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 06/2019	636	R\$ 107,82	D
30/06/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	674	R\$ 1.050,00	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	674	R\$ 1.050,00	D
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	675	R\$ 2.246,25	C
30/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	675	R\$ 2.246,25	D
30/06/2019	427	(-) ISS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	676	R\$ 112,31	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	676	R\$ 112,31	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2019	428	(-) COFINS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	677	R\$ 67,39	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	677	R\$ 67,39	D
30/06/2019	429	(-) PIS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	678	R\$ 14,60	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	678	R\$ 14,60	D
30/06/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	679	R\$ 64,69	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	679	R\$ 64,69	D
30/06/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	680	R\$ 107,82	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	680	R\$ 107,82	D
30/06/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	681	R\$ 829,44	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	681	R\$ 829,44	D
30/06/2019	266	LUCROS ACUMULADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	682	R\$ 829,44	C
30/06/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	682	R\$ 829,44	D
01/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 727 REAL TIME	627	R\$ 342,96	C
01/07/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		CONTABILIDADE LTDA - ME	627	R\$ 342,96	D
03/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	614	R\$ 40.745,60	C
03/07/2019	541	DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	614	R\$ 38.239,74	D
03/07/2019	31	IRRF A RECUPERAR		IR RETIDO A RECUPERAR S/NFS Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	614	R\$ 611,18	D
03/07/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		PIS RETIDO A COMPENSAR S/NFS Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	614	R\$ 264,85	D
03/07/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COFINS RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	614	R\$ 1.222,37	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019
 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/07/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		CSLL RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	614	R\$ 407,46	D
03/07/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	615	R\$ 814,91	C
03/07/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	615	R\$ 814,91	D
03/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 03/2019	655	R\$ 62,05	C
03/07/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 03/2019	655	R\$ 54,50	D
03/07/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/DAM DO MÊS 03/2019	655	R\$ 5,49	D
03/07/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/DAM DO MÊS 03/2019	655	R\$ 2,06	D
03/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 05/2019	656	R\$ 118,25	C
03/07/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 05/2019	656	R\$ 112,31	D
03/07/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/DAM DO MÊS 05/2019	656	R\$ 4,82	D
03/07/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/DAM DO MÊS 05/2019	656	R\$ 1,12	D
15/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO CSLL CFE DAREF DO MÊS 06/2019	630	R\$ 64,69	C
15/07/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PAGO CSLL CFE DAREF DO MÊS 06/2019	630	R\$ 64,69	D
15/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO IRPJ CFE DAREF DO MÊS 06/2019	631	R\$ 107,82	C
15/07/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PAGO IRPJ CFE DAREF DO MÊS 06/2019	631	R\$ 107,82	D
15/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	658	R\$ 7,04	C
15/07/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	658	R\$ 7,04	D
15/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	659	R\$ 7,04	C
15/07/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	659	R\$ 7,04	D
15/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	660	R\$ 7,04	C
15/07/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	660	R\$ 7,04	D
16/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	616	R\$ 900,00	C
16/07/2019	512	IRTHA ENGENHARIA S.A.		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	616	R\$ 855,00	D

LIVRO DIÁRIO	
Entidade:	TFI ENGENHARIA LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 30/09/2019
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019
	CNPJ: 27.723.924/0001-72
	Número de Ordem do Livro: 3

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/07/2019	476	ISS A RECUPERAR		ISS RETIDO A RECUPERAR S/NF Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	616	R\$ 45,00	D
16/07/2019	476	ISS A RECUPERAR		COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NF Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	617	R\$ 45,00	C
16/07/2019	173	ISS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NF Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	617	R\$ 45,00	D
16/07/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	618	R\$ 45,00	C
16/07/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	618	R\$ 45,00	D
30/07/2019	545	VENDA DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS		VENDA DA UNIDADE Nº 01 DO RESIDENCIAL CURRAIS PARA RUMI YOSHIDA LONGHI	696	R\$ 115.000,00	C
30/07/2019	5	CAIXA GERAL		VENDA DA UNIDADE Nº 01 DO RESIDENCIAL CURRAIS PARA RUMI YOSHIDA LONGHI	696	R\$ 115.000,00	D
31/07/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 739 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	613	R\$ 342,96	C
31/07/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 739 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	613	R\$ 7,04	C
31/07/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 739 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	613	R\$ 350,00	D
31/07/2019	179	PIS A RECOLHER		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 07/2019	637	R\$ 1.018,20	C
31/07/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 07/2019	637	R\$ 1.018,20	D
31/07/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 07/2019	638	R\$ 264,85	C
31/07/2019	179	PIS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 07/2019	638	R\$ 264,85	D
31/07/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 07/2019	639	R\$ 4.699,37	C
31/07/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 07/2019	639	R\$ 4.699,37	D
31/07/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 07/2019	640	R\$ 1.222,37	C
31/07/2019	180	COFINS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 07/2019	640	R\$ 1.222,37	D
07/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	620	R\$ 13.744,00	C
07/08/2019	541	DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	620	R\$ 13.056,80	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/08/2019	476	ISS A RECUPERAR		S/A ISS RETIDO A RECUPERAR S/NF Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	620	R\$ 687,20	D
07/08/2019	476	ISS A RECUPERAR		S/A COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NF Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	621	R\$ 687,20	C
07/08/2019	173	ISS A RECOLHER		S/A COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NF Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	621	R\$ 687,20	D
07/08/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	622	R\$ 687,20	C
07/08/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	622	R\$ 687,20	D
08/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 739 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	628	R\$ 342,96	C
08/08/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 739 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	628	R\$ 342,96	D
13/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 49 THE SQUARE	623	R\$ 2.000,00	C
13/08/2019	5	CAIXA GERAL		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 49 THE SQUARE	623	R\$ 2.000,00	D
13/08/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 49 THE SQUARE	624	R\$ 100,00	C
13/08/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 49 THE SQUARE	624	R\$ 100,00	D
20/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 07/2019	661	R\$ 814,91	C
20/08/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 07/2019	661	R\$ 814,91	D
21/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 07/2019	632	R\$ 753,35	C
21/08/2019	179	PIS A RECOLHER		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 07/2019	632	R\$ 753,35	D
21/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 07/2019	633	R\$ 27,00	C
21/08/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 07/2019	633	R\$ 27,00	D
21/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 07/2019	634	R\$ 3.450,00	C
21/08/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 07/2019	634	R\$ 3.450,00	D
30/08/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 748 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	619	R\$ 342,96	C
30/08/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 748 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	619	R\$ 7,04	C
30/08/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº	619	R\$ 350,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019
 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2019	179	PIS A RECOLHER		748 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	641	R\$ 102,34	C
31/08/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 08/2019	641	R\$ 102,34	D
31/08/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 08/2019	642	R\$ 472,32	C
31/08/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 08/2019	642	R\$ 472,32	D
02/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R\$ 2.200,00	C
02/09/2019	543	CONDOMINIO SELLECT CABRAL		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R\$ 2.064,70	D
02/09/2019	31	IRRF A RECUPERAR		IR RETIDO A RECUPERAR S/NFS Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R\$ 33,00	D
02/09/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		PIS RETIDO A COMPENSAR S/NFS Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R\$ 14,30	D
02/09/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COFINS RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R\$ 66,00	D
02/09/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		CSLL RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R\$ 22,00	D
02/09/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	644	R\$ 44,00	C
02/09/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	644	R\$ 44,00	D
05/09/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 748 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	629	R\$ 342,96	C
05/09/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 748 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	629	R\$ 342,96	D
17/09/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 08/2019	653	R\$ 102,34	C
17/09/2019	179	PIS A RECOLHER		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 08/2019	653	R\$ 102,34	D
17/09/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 08/2019	654	R\$ 472,32	C
17/09/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 08/2019	654	R\$ 472,32	D
17/09/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 08/2019	657	R\$ 100,00	C
17/09/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 08/2019	657	R\$ 100,00	D
30/09/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 757 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	625	R\$ 342,96	C
30/09/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 757 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	625	R\$ 7,04	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019
 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 757 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	625	R\$ 350,00	D
30/09/2019	179	PIS A RECOLHER		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	645	R\$ 14,30	C
30/09/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	645	R\$ 14,30	D
30/09/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	646	R\$ 14,30	C
30/09/2019	179	PIS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	646	R\$ 14,30	D
30/09/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	647	R\$ 66,00	C
30/09/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	647	R\$ 66,00	D
30/09/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	648	R\$ 66,00	C
30/09/2019	180	COFINS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	648	R\$ 66,00	D
30/09/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	649	R\$ 1.977,37	C
30/09/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	649	R\$ 1.977,37	D
30/09/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA CSLL APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	650	R\$ 429,46	C
30/09/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA CSLL APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	650	R\$ 429,46	D
30/09/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	651	R\$ 2.278,68	C
30/09/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	651	R\$ 2.278,68	D
30/09/2019	31	IRRF A RECUPERAR		COMPENSAÇÃO DO IRPJ APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	652	R\$ 644,18	C
30/09/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO IRPJ APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	652	R\$ 644,18	D
30/09/2019	352	MULTAS DE MORA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	697	R\$ 10,31	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	697	R\$ 10,31	D
30/09/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	698	R\$ 1.050,00	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	698	R\$ 1.050,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019
 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2019	372	JUROS DE MORA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	699	R\$ 3,18	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	699	R\$ 3,18	D
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	700	R\$ 59.589,60	C
30/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	700	R\$ 59.589,60	D
30/09/2019	427	(-) ISS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	701	R\$ 1.691,11	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	701	R\$ 1.691,11	D
30/09/2019	428	(-) COFINS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	702	R\$ 5.237,69	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	702	R\$ 5.237,69	D
30/09/2019	429	(-) PIS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	703	R\$ 1.134,84	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	703	R\$ 1.134,84	D
30/09/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	704	R\$ 1.977,37	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	704	R\$ 1.977,37	D
30/09/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	705	R\$ 2.278,68	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	705	R\$ 2.278,68	D
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	706	R\$ 115.000,00	C
30/09/2019	545	VENDA DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	706	R\$ 115.000,00	D
30/09/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	707	R\$ 161.206,42	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	707	R\$ 161.206,42	D
30/09/2019	266	LUCROS ACUMULADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	708	R\$ 161.206,42	C
30/09/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	708	R\$ 161.206,42	D

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 7.0.3
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208656751	CNPJ 27.723.924/0001-72
NOME EMPRESARIAL TFI ENGENHARIA LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 30/09/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.35.6F.D7.37.64.37.5F.BF.39.CB.D0.08.88.96.CC.C5.3D.BB.4C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03624093908	MISAEEL RIBEIRO DA COSTA:03624093908	819470912601508483 1	14/02/2020 a 14/02/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27723924000172	TFI ENGENHARIA LTDA:27723924000172	330680366299638991 6	30/04/2020 a 30/04/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	70984719920	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO:70984719920	589024551726892880 4	24/03/2020 a 24/03/2021	

NÚMERO DO RECIBO:

FA.35.6F.D7.37.64.37.5F.BF.39.CB.D0.
08.88.96.CC.C5.3D.BB.4C-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 24/06/2020 às 14:31:33 66.0D.D5.F4.4D.02.10.C8 31.C1.B7.DF.3F.DA.15.51
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TFI ENGENHARIA LTDA
 NIRE 41208656751
 CNPJ 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem 4
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município SAO JOSE DOS PINHAIS
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/12/2019
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 545

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TFI ENGENHARIA LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 4
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 545
 Data de inicio 01/10/2019
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.D7.AB.0E.1E.A6.69.5B.68.4E.60.F4.84.2F.D8.63.9F.E5.B0.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 23 de 82

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 428.051,91	R\$ 851.508,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 428.051,91	R\$ 851.508,95
DISPONIVEL		R\$ 360.448,24	R\$ 108.905,28
CAIXA		R\$ 360.448,24	R\$ 108.905,28
CAIXA GERAL		R\$ 360.448,24	R\$ 108.905,28
CLIENTES		R\$ 56.462,49	R\$ 56.462,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 56.462,49	R\$ 56.462,49
IRTHA ENGENHARIA SA		R\$ 855,00	R\$ 855,00
ORLANDO VONDER OSTER		R\$ 2.246,25	R\$ 2.246,25
DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA		R\$ 51.296,54	R\$ 51.296,54
CONDOMINIO SELECT CABRAL		R\$ 2.064,70	R\$ 2.064,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 11.141,18	R\$ 11.141,18
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 11.141,18	R\$ 11.141,18
INSS A COMPENSAR		R\$ 11.111,40	R\$ 11.111,40
COFINS A RECUPERAR		R\$ 24,48	R\$ 24,48
PIS A RECUPERAR		R\$ 5,30	R\$ 5,30
ESTOQUE DE TERRENO E EDIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 675.000,00
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
COND. RESIDENCIAL CURRAIS		R\$ 0,00	R\$ 575.000,00
UNIDADE 02		R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
UNIDADE 03		R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
UNIDADE 04		R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
UNIDADE 05		R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
UNIDADE 06		R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
PASSIVO		R\$ 428.051,91	R\$ 851.508,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.590,49	R\$ 428.847,53
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 425.000,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 425.000,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 425.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.247,53	R\$ 3.247,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.247,53	R\$ 3.247,53
ISS A RECOLHER		R\$ 44,00	R\$ 44,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.634,50	R\$ 1.634,50
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.547,91	R\$ 1.547,91
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 21,12	R\$ 21,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 342,96	R\$ 600,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 342,96	R\$ 600,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 342,96	R\$ 600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 424.461,42	R\$ 422.661,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
FAGNER ISMAEL IENKOT		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
THALÉS GARCIA SIMONETO		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 174.461,42	R\$ 172.661,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 174.461,42	R\$ 172.661,42
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 174.461,42	R\$ 174.461,42
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.D7.AB.0E.1E.A6.69.5B.68.4E.60.F4.84.2F.D8.63.9F.E5.B0.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 192.425,85	R\$ 0,00
UNIDADES IMOBILIARIAS			
VENDA DE		R\$ 115.000,00	R\$ 0,00
PRESTADOS			
SERVIÇOS		R\$ 77.425,85	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA	(-) DEDUÇÕES DA	R\$ (9.171,48)	R\$ (0,00)
	(-) (-) ISS	R\$ (2.147,92)	R\$ (0,00)
	(-) (-) COFINS	R\$ (5.772,78)	R\$ (0,00)
	(-) (-) PIS	R\$ (1.250,78)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 183.254,37	R\$ 0,00
LUCRO BRUTO		R\$ 183.254,37	R\$ 0,00
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.426,49)	RS (1.800,00)
ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS	R\$ (3.426,49)	RS (1.800,00)
MORA	(-) MULTAS DE	R\$ (246,59)	R\$ (0,00)
CONTÁBIL	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (3.150,00)	RS (1.800,00)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (29,90)	R\$ (0,00)
	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 259,41	R\$ 0,00
FINANCEIROS OBTIDOS	DESCONTOS	R\$ 259,41	R\$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 180.087,29	RS (1.800,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 180.087,29	RS (1.800,00)
IRPJ E CSLL	(-) PROVISÕES PARA	R\$ (5.625,87)	R\$ (0,00)
RENDA	(-) (-) IMPOSTO DE	R\$ (3.134,82)	R\$ (0,00)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(-) (-)	R\$ (2.491,05)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 174.461,42	RS (1.800,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.D7.AB.0E.1E.A6.69.5B.68.4E.60.F4.84.2F.D8.63.9F.E5.B0.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

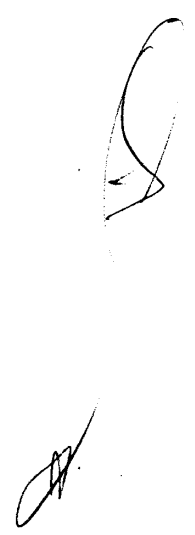
Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 4

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2019	167	FORNECEDORES		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 02	3	R\$ 115.000,00	C
01/10/2019	532	UNIDADE 02		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 02	3	R\$ 115.000,00	D
01/10/2019	167	FORNECEDORES		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 03	4	R\$ 115.000,00	C
01/10/2019	533	UNIDADE 03		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 03	4	R\$ 115.000,00	D
01/10/2019	167	FORNECEDORES		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 04	5	R\$ 115.000,00	C
01/10/2019	534	UNIDADE 04		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 04	5	R\$ 115.000,00	D
01/10/2019	167	FORNECEDORES		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 05	6	R\$ 115.000,00	C
01/10/2019	535	UNIDADE 05		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 05	6	R\$ 115.000,00	D
01/10/2019	167	FORNECEDORES		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 06	7	R\$ 115.000,00	C
01/10/2019	536	UNIDADE 06		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 06	7	R\$ 115.000,00	D
01/10/2019	5	CAIXA GERAL		PGTO FORNECEDORES OBRAS	8	R\$ 150.000,00	C
01/10/2019	167	FORNECEDORES		PGTO FORNECEDORES OBRAS	8	R\$ 150.000,00	D
05/10/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO HONORARIOS 09/2019	40	R\$ 342,96	C
05/10/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO HONORARIOS 09/2019	40	R\$ 342,96	D
31/10/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 10/2019	68	R\$ 600,00	C
31/10/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 10/2019	68	R\$ 600,00	D
11/11/2019	5	CAIXA GERAL		PGTO HONORARIOS CONTABEIS 10/2019	71	R\$ 600,00	C
11/11/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PGTO HONORARIOS CONTABEIS 10/2019	71	R\$ 600,00	D
19/11/2019	5	CAIXA GERAL		AQUISIÇÃO DO LOTE 1.300. QUADRA 69. DA PLANTA RIVIERA, COMARCA DE MATINHOS-PR, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ALBERTO WICZYNSKI E SUA ESPOSA. NESTA DATA	2	R\$ 100.000,00	C
19/11/2019	55	TERRENOS		AQUISIÇÃO DO LOTE 1.300. QUADRA 69. DA PLANTA RIVIERA, COMARCA DE MATINHOS-PR, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ALBERTO WICZYNSKI E SUA ESPOSA. NESTA DATA	2	R\$ 100.000,00	D
30/11/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 11/2019	69	R\$ 600,00	C
30/11/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 11/2019	69	R\$ 600,00	D
10/12/2019	5	CAIXA GERAL		PGTO HONORARIOS CONTABEIS 11/2019	72	R\$ 600,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 4

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/12/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PGTO HONORARIOS CONTABEIS 11/2019	72	R\$ 600,00	D
31/12/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 12/2019	70	R\$ 600,00	C
31/12/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 12/2019	70	R\$ 600,00	D
31/12/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		ENCERRAMENTO 4 TRIMESTRE 2019	87	R\$ 1.800,00	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 4 TRIMESTRE 2019	87	R\$ 1.800,00	D
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 4 TRIMESTRE 2019	88	R\$ 1.800,00	C
31/12/2019	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ENCERRAMENTO 4 TRIMESTRE 2019	88	R\$ 1.800,00	D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
41208656751

CNPJ
27.723.924/0001-72

NOME EMPRESARIAL
TFI ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/10/2019 a 31/12/2019

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

NÚMERO DO LIVRO

4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

86.D7.AB.0E.1E.A6.69.5B.68.4E.60.F4.84.2F.D8.63.9F.E5.B0.76

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27723924000172	TFI ENGENHARIA LTDA:27723924000172	330680366299638991 6	30/04/2020 a 30/04/2021	Sim
contabilista	70984719920	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO:70984719920	589024551726892880 4	24/03/2020 a 24/03/2021	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	70984719920	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO:70984719920	589024551726892880 4	24/03/2020 a 24/03/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

86.D7.AB.0E.1E.A6.69.5B.68.4E.60.F4.
84.2F.D8.63.9F.E5.B0.76-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/06/2020 às 20:56:12

4B.E1.43.ED.EF.02.95.F4
EF.E9.66.2F.51.7C.B4.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.623/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Resultado da Validação

Não foram encontrados erros/advertências durante a validação.

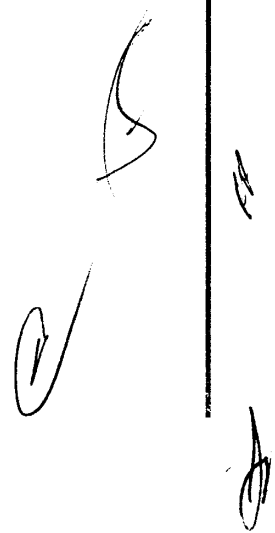
Contribuinte: TFI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019

Arquivo de referência: C:/Users/JFPUser01/Desktop/sped_diario00445.txt

Data / Hora Avaliação: 24/06/2020 20:46:31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

27.723.924/0001-72

SCP

NOME EMPRESARIAL

TFI ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

98.33.FD.DB.F9.B7.51.4E.14.99.73.8E.9B.69.35.3A.05.26.FF.EE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	27723924000172	TFI ENGENHARIA LTDA:27723924000172	3306803662996389916	30/04/2020 a 30/04/2021
Contador/Contabilista	70984719920	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO:70984719920	5890245517268928804	24/03/2020 a 24/03/2021

NÚMERO DO RECIBO:

98.33.FD.DB.F9.B7.51.4E.14.99.73.8E.
9B.69.35.3A.05.26.FF.EE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2020 às 12:34:01

20.A4.C2.DA.63.77.4E.14
B4.B2.69.B1.EE.45.7A.CA

Empresa: **TFI ENGENHARIA LTDA**
 CNPJ: 27.723.924/0001-72
 Insc. Junta Comercial: 41208656751 Data: 26/12/2019

Folha: 0001
 Número livro: 0004
 Emissão: 05/08/2020
 Hora: 16:55:06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A TFI Engenharia Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais /PR, tendo como objeto social a prestação de serviços de engenharia, com início de atividades em 12/05/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, correspondentes e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais/internacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00, dividido em 250.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Thales Garcia Simonetto – 50%

Fagner Ismael Ienkot – 50%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 675.000,00.

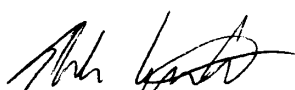
8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Jose do Pinhais , 29 de Julho de 2020.



Fagner Ismael Ienkot
 CPF: 077.273.529-85
 Sócio Administrador



Thales Garcia Simonetto
 CPF: 070.643.949-01
 Sócio Administrador



Jefferson Farias Pinheiro
 CRC PR046908/O-5
 Contador

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

JEFFERSON FARIAS PINHEIRO

Contador

RG 5.941.910-2 – SPPPR

CPF 709.847.199-20

CRC nº: 046908 O – 5 PR

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
 Colonia Marcelino - CEP 83024-899
 São José dos Pinhais-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

T F I ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ 27.723.924/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



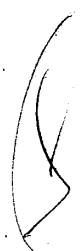



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 13 de Abril de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinada de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2021.04.14 12:52:48 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.



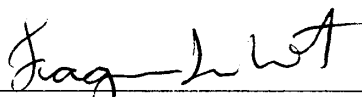
ANEXO II – DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação nº 082/20201 – Tomada de Preço nº 002/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – ETAPA III.

TFI ENGENHARIA LTDA com sede na **Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, n.º 16725**, inscrita no CNPJ sob o n. **27.723.924/0001-72**, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Nova Trento – SC, 27 de maio de 2021.



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT - SÓCIO DIRETOR
RG 10.750.334-0 SESP/PR / CPF 077.273.529-85

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colônia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:48:32 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **DA90.5CF9.BC16.8F71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande letra 'S' inicial e um traço decorativo que se curva para cima e para a esquerda.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023911527-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.723.924/0001-72**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2021 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 4237/2021

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: TFI ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 27.723.924/0001-72 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69926
 BAIRRO: COLONIA MARCELINO
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, 16725
 COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
 CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
 SITUAÇÃO: ATIVA
 FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 62d8a1ea3d96409b6c3096e83c95c027

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 16 de fevereiro de 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TFI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.723.924/0001-72

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CW30XFJK88BUR8Z0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 19 de Maio de 2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.723.924/0001-72
Razão Social: TFI ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA 16725 CASA / COLONIA
MARCELINO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83024-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504041844682402

Informação obtida em 18/05/2021 12:53:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TFI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Certidão nº: 32512635/2020

Expedição: 10/12/2020, às 12:54:46

Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que **TFI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.723.924/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 39646/2021

Validade: 30/07/2021

Razão Social: TFI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27723924000172

Num. Registro: 65334

Registrada desde : 12/01/2018

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: AVENIDA VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, 16725 COLONIA MARCELINO

Município/Estado: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

CEP: 83024899

Objetivo Social:

Serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); aluguel de imóveis próprios (6810-2/02); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01); participação societária em outras empresas como quotista, acionista ou beneficiária (6462-0/00).

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - THALES GARCIA SIMONETTO

Carteira: PR-129400/D Data de Expedição: 06/02/2013

Desde: 12/01/2018 Carga Horária: 1: H/M Até: 12/10/2020

Desde: 13/10/2020 Carga Horária: 22:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - FAGNER ISMAEL IENKOT

Carteira: PR-137427/D Data de Expedição: 24/02/2014

Desde: 12/01/2018 Carga Horária: 1: H/D Até: 27/09/2020

Desde: 28/09/2020 Carga Horária: 44:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 103389/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2021 07:35:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **39647/2021**

Validade: 30/07/2021

Nome Civil: THALES GARCIA SIMONETTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-129400/D

Registro Nacional : 1711669440

Registrado(a) desde : 06/02/2013

Filiação : JOEL FRANCISCO SIMONETTO

JOSIANE MOREIRA GARCIA SIMONETTO

Data de Nascimento : 20/07/1990

Carteira de Identidade : 8.403.131-3

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 07064394901

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 01/02/2013

Diplomação : 01/02/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 07/04/2014

Diplomação : 07/04/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

49155 - BRX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Desde: 09/03/2016 Carga Horária: 44 Horas Unidade: HORA/SEMANA

65334 - TFI ENGENHARIA LTDA

Desde: 13/10/2020 Carga Horária: 22 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 103390/2021.

Emitida via Internet em 31/03/2021 07:35:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



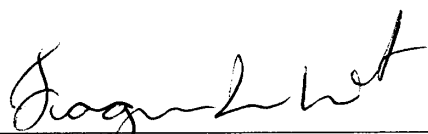
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Ref.: Edital de Licitação nº 082/20201 – Tomada de Preço nº 002/2021

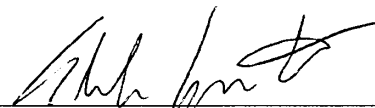
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – ETAPA III.

A empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.723.924/0001-72**, por intermédio de seu responsável técnico o Sr. **THALES GARCIA SIMONETTO**, portador da Carteira de identidade nº 8.403.131-3, e do CPF nº 070.643.949-01, DECLARA, nos termos do Edital em epígrafe, TER pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Memorial Descritivo/Projetos/Planilha Orçamentária/Cronograma Físico Financeiro do edital em epígrafe, assumindo total responsabilidade por este fato.

Nova Trento – SC, 27 de maio de 2021.



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
SÓCIO DIRETOR FAGNER ISMAEL IENKOT
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 SESP/PR



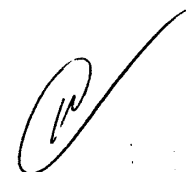
ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
REPRESENTANTE TÉCNICO / CREA Nº 129400/D
CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 SESP/PR

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colônia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D



DISPONIBILIDADE DE PESSOAL, MATERIAL E EQUIPAMENTOS

Ref.: Edital de Licitação nº 082/20201 – Tomada de Preço nº 002/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – ETAPA III.

A TFI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.723.924/0001-72, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. FAGNER ISMAEL IENKOT portador da Carteira de Identidade n.º 10.750.334/0-PR e do CPF n.º 077.273.529-85, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, dos materiais e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

O engenheiro civil Sr. THALES GARCIA SIMONETTO, portador do RG n.º 8.403.131-3-PR, CREA n.º 129400/D será o responsável pela execução do objeto.

Nova Trento – SC, 27 de maio de 2021.



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
SÓCIO DIRETOR FAGNER ISMAEL IENKOT
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 SESP/PR



ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
REPRESENTANTE TÉCNICO / CREA Nº 129400/D
CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 SESP/PR

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colônia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5818/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THALES GARCIA SIMONETTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES GARCIA SIMONETTO** RNP: 1711669440

Registro: **PR-129400/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20192720329** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/06/2019 Baixada em: 02/10/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **TFI ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **H.D. IENKOT TRANSPORTES** CNPJ: **07.234.632/0001-69**

Rua: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA Nº: 15971

Complemento: Bairro: COLONIA MARCELINO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83024-899

Contrato: celebrado em 02/07/2018 Vinculado a ART: 20192719819

Valor do contrato: R\$ 100.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 2.170,91 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA Nº: 15971

Bairro: COLONIA MARCELINO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83024-899

Data de início: 02/07/2018 Conclusão efetiva: 10/09/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**. Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

ELABORAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DA OBRA, ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DA OBRA.

Observações da certidão:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5818/2019

18/06/2020 07:55

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0806 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 1 de 14

CREA-PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5818/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 353123/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 2 de 14

[Handwritten signatures and marks]



H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta n° 15.971
Colônia Marcelino - Cep: 83.024-990 - São José dos Pinhais - Pr
Telefones: (41) 99236-0305-99910-4345

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o fim de comprovação de capacidade técnica, que a empresa abaixo discriminada executou a obra para a H.D. IENKOT TRANSPORTES, tendo como Responsáveis pela Execução da Obra os Engenheiros Fagner Ismael Ienkot e Thales Garcia Simonetto, nas dimensões e período a seguir especificados, tendo cumprido as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstos no contrato:

Nome da Empresa Executante: TFI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Profissionais responsáveis:

Eng. Civil Fagner Ismael Ienkot - CREA PR 137427/D – ARTº 20192719819

Eng. Civil Thales Garcia Simonetto – CREA PR 129400/D – ART nº 20192720329

Início da Obra – 02/07/2018

Término da Obra – 10/09/2019

Nome da Empresa Contratante: H.D. IENKOT TRANSPORTES

CNPJ: 07.234.632/0001-69

Nome do Empreendimento: Chácara Ienkot

Endereço: Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 15971 – Colônia Marcelino

Município: São José dos Pinhais-PR

Características do Empreendimento: Construção de obra nova comercial com 1550,40 m² e reforma de residência com 620,51 m².

Área total: 2.170,91 m²

As Características principais dos serviços e da edificação seguem a seguir:

Helio
H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353129/2019

CAT nº 5818/2019 de 1/10/2019, página 3 de 14



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

H.D. IENKOT TRANSPORTES
 CNPJ: 07.234.632/0001-69
 Endereço: Estrada Vereador Antônio de Aguiar, 100 - Jd. Santa Marcelina - Cx. Postal 120 - São José do Bonfim - PR
 Telefone: (41) 99232-0000 / 99232-0001

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Qtde.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Serviços Preliminares e Gerais		
1.1.1	Canteiro e Instalações Provisórias		
1.1.1.1	Placa de obra em chapa galvanizada, conforme padrão	vb	1,00
1.1.1.2	Tapumes com chapas de aço trapezoidal e= 0,40mm - pré-pintadas em um lado	m ²	453,20
1.1.1.3	Barracões e depósitos provisórios	m ²	70,00
1.1.1.4	Locação de containers	mês	6,00
1.1.1.5	Ligação provisória de água e esgoto	vb	1,00
1.1.1.6	Ligação provisória de luz e força com distribuição interna	vb	1,00
1.1.2	Equipamentos, Andaimos e Ferramentas		
1.1.2.1	Locação de Mini Grua - Incluindo montagem, desmontagem e manutenção	mês	6,00
1.1.2.2	Locação de Andaime Fachadeiro, Incluindo montagem e desmontagem	m ²	1.256,50
1.1.2.3	Equipamentos e ferramentas	vb	1,00
1.1.2.4	Duto de entulho	vb	1,00
1.1.3	Confecção de Projetos e Orçamentos		
1.1.3.1	Elaboração de orçamento técnico para construção de salão de eventos com 1.550,40 m ² e reforma em residência com 620,51 m ²	vb	1,00
1.1.3.2	Confecção de Projeto Arquitetônico em salão de eventos e reforma de residência unifamiliar, com 2 pavimentos, com as seguintes áreas e ocupações: Área do terreno: 54.453,00 m ² Área do salão de eventos - Construção: 1.550,40 m ² Área da residência - Reforma: 620,51 m ² Área total construída projetada: 2.170,91 m ² Projeto aprovado pela Prefeitura e Vigilância Sanitária (PROJEVISA)	vb	1,00
1.1.3.3	Confecção de Projeto de Fundação, Estrutural e Piso sobre solo para salão de eventos, com as seguintes características: Fundação em estacas escavadas com diâmetros de 30 cm a 70 cm, volume aproximado de 71,77 m ³ de concreto e 2.891,30 kg de armação Estrutural com 1.984,16 m ² de forma, 24.205,96 kg de aço e 469,97 m ³ de concreto Projeto de piso sobre solo, com base, sub-base, juntas, armação e espessuras	vb	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 35312/2019

CAT nº 5818/2019 de 11/02/2019, página 4 de 14

CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Hélio
 H.D. IENKOT TRANSPORTES
 CNPJ: 07.234.632/0001-69




H. D. IENKOT TRANSPORTES
 CNPJ: 07.234.632/0001-69
 Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moleta n.º 15-971
 Colônia Marcelino - Cep. 83.072-950 - São José dos Pinhais - Pr
 Telefones: (41) 99230-0305-99910-4345

1.1.3.4	Confeção de Projeto Elétrico - Telefone - TV - CFTV - SPDA e Alarme, com as seguintes características: Infra estrutura para 16 pontos de CFTV Entrada elétrica com 200 A Projeto para colocação futura de TV / Telefone Projeto para instalação futura de SPDA	vb	1,00
1.1.3.5	Confeção de Projeto Hidrossanitário e Pluvial, com as seguintes características: Instalação de água fria, com aproximadamente 56 pontos Instalação de esgoto sanitária com aproximadamente 80 pontos e 342 m de tubulação Drenagem com 615 m de dreno e caixas de passagem Instalações pluviais com aproximadamente 112 m de tubulação de PVC e 200m de manilha de concreto	vb	1,00
1.1.3.6	Confeção de Projeto de Prevenção e Combate à incêndio, com as seguintes características: Sinalização de Incêndio contendo 39 placas Instalação de Hidrantes, com Moto-Bomba de 7,5 CV, com caixa d'água de 20.000 L e 2 pontos de hidrante de parede e 1 de piso Iluminação de emergência com 18 pontos Central e detecção de alarme, com 13 detectores e 4 acionadores manuais e avisador sonoro e visual Porta Corta fogo e barra anti pânico 11 Unidades Extintoras Central GLP e isolamento de risco entre edificações	vb	1,00
1.1.4	Administração da obra		
1.1.4.1	Pessoal Administrativo		
1.1.4.1.1	Engenheiro Civil	mês	12,00
1.1.4.1.2	Estagiário	mês	12,00
1.1.4.1.3	Técnico de Segurança	mês	12,00
1.1.4.2	Pessoal de Campo		
1.1.4.2.1	Mestre de Obras	mês	12,00
1.1.4.2.2	Ajudante para Carga, descarga transporte horizontal e limpeza permanente da obra	mês	12,00
1.1.4.2.3	Documentação, taxas, ARTs e cópias	vb	1,00
1.1.4.2.4	Equipamentos de proteção e higiene dos operários	vb	1,00
1.1.4.2.5	Alarques e câmeras	vb	1,00
1.1.4.2.6	Controle de Qualidade e Materiais	vb	1,00
1.1.4.2.9	Consumo de água, luz, telefone e câmeras de segurança(web)	mês	12,00
2	TRABALHOS COM TERRA		
2.1	Limpeza superficial do terreno	m²	4.530,10
2.2	Escavações mecanizadas e bota fora	m²	885,43

H. D. Ienkot
H.D. IENKOT TRANSPORTES
 CNPJ: 07.234.632/0001-69

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br> - Consultas Filiações, arquivando o número do protocolo: 35312/2019

CAI nº 5818/RZ/2019 de 11/10/2019, página 5 de 14



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

H.D. IENKOT TRANSPORTES CNPJ: 07.234.632/0001-69 Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta n. 15 871 Colônia Marcelino - Cep: 83.024-990 - São José dos Pinhais - Pr Telefones: (41) 39236-0805-390111-4345			
--	--	--	--

2.3	Escavações manuais	m³	16,20
2.4	Reaterro compactado	m³	10,70
2.5	Locação da obra - Topografia	m²	1.200,19
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	Fundação		
3.1.1	Taxa de mobilização de equipamentos	vb	1,00
3.1.2	Estacas escavada 30 cm	m	156,00
3.1.3	Estacas escavada 40 cm	m	246,00
3.1.4	Estacas escavada 50 cm	m	60,00
3.1.5	Estacas escavada 60 cm	m	12,00
3.1.6	Estacas escavada 70 cm	m	12,00
3.1.7	Arrasamento de estacas	un	81,00
3.1.8	Ensaio de integridade das estacas	un	81,00
3.1.9	Armação para estacas de fundação	kg	2.891,30
3.1.10	Concreto bombeado para estacas de fundação	m³	71,77
3.1.11	Controle tecnológico do concreto	m³	71,77
3.2	Blocos e Baldrames		
3.2.1	Escavações manuais para blocos e baldrames	m³	98,47
3.2.2	Lastro magro - h= 5cm	m²	14,05
3.2.3	Formas em madeira com espaçadores para blocos e baldrames	m²	396,00
3.2.4	Aço CA 50/60 - corte, dobra e montagem para blocos	kg	3.060,00
3.2.5	Concreto fck= 30 MPa, inclusive lançamento com bomba	m³	63,00
3.2.6	Lançamento de concreto com bomba	m³	63,00
3.2.7	Cimento para concretagem com bomba	kg	200,00
3.2.9	Impermeabilização nas três faces de blocos e baldrames com duas demãos de igol	m²	469,00
3.2.10	Aterro apiloado após desforma	m³	35,47
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Estrutura em concreto armado de lajes, vigas, pilares e escadas		
4.1.1	Formas em chapa compensada plastificada e= 18mm, corte, espaçadores plásticos, montagem e desmontagem	m²	1.588,16
4.1.2	Aço CA 50/60 - corte, dobra e montagem	kg	16.234,90
4.1.3	Treliça Metálica TG 8L	kg	505,76
4.1.4	Malha de tela metálica tipo painel Q-196 (2,45 x 6,00)	kg	4.405,30
4.1.5	Cimbramento, Escoramento, Reescoramento e travamento de pilares (locação)	m²	1.550,40
4.1.6	Concreto usinado fck= 30 Mpa / Classe 30, fator A/C menor ou igual a 0,55, "Slump" 10 +/- 1, tipo bombeável, inclusive lançamento com bomba	m³	406,97
4.1.7	Lançamento de concreto com bomba	m³	406,97


H.D. IENKOT TRANSPORTES
 CNPJ: 07.234.632/0001-69

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
 do protocolo 3531232019

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 6 de 14

CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

H. D. IENKOT TRANSPORTES CNPJ: 07.234.532/0001-69 Endereço: Estrada Vereador Domingos - Barro Preto Moletta nº 15.971 Colônia Marcelino - Cep: 83.024-900 - São José dos Pinhais - Pr Telefones: (41) 997360005-89916-4345			
4.1.8	Cimento para concretagem com bomba	kg	1.200,00
4.1.9	Controle tecnológico do concreto	m³	406,97
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria com blocos cerâmicos assentados com argamassa		
5.1.1	Alvenaria com blocos cerâmicos assentados com argamassa	m²	2.281,01
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
6.1	P02 - Porta em madeira na cor branco - Vai e Vem - 100x210 cm	uni	4,00
6.2	P03 - Porta em madeira-2 folhas - Vai e Vem - 75x210 cm	uni	1,00
6.3	P05 - Porta em madeira na cor branco - Abrir - 70x210 cm	uni	8,00
6.4	P06 - Porta em madeira na cor branco - Abrir - 80x210 cm	uni	5,00
6.5	P07 - Porta em madeira wc pne conforme - NBR 9050 - Abrir - 100x210 cm	uni	1,00
6.6	P08 - Porta em madeira com pintura na cor branco-2 folhas - Correr - 125x210 cm	uni	1,00
6.7	P09 - Porta em madeira com pintura na cor branco - Abrir - 120x210 cm	uni	1,00
6.8	P10 - Porta em madeira com pintura na cor branco - Correr - 80x210 cm	uni	2,00
6.9	P12 - Porta em madeira com pintura na cor branco - Abrir - 80x210 cm	uni	1,00
6.10	Mão de Obra para Colocação de Portas	uni	24,00
6.2	Fechaduras e Ferragens		
6.2.1	Conjunto de Fechaduras	un	24,00
6.2.4	Conjunto de Ferragens para porta de correr - ref. La Fonte	un	3,00
6.2.5	Dobradiças (3" x 3.1/2") com parafusos	un	63,00
7	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
7.1	Contramarcos	m²	113,54
7.2	P01 - Porta em alumínio branco e vidro - 2 folhas - Abrir - 150x250 cm	uni	3,00
7.3	P04 - Porta em alumínio branco e vidro-2 folhas - Abrir - 75x210 cm	uni	1,00
7.4	P11 - Porta em alumínio com vidro na cor branco - Abrir - 100x210 cm	uni	3,00
7.5	PJ01 - Porta em alumínio com vidro na cor branco-2 folhas - Correr - 100x210 cm	uni	4,00
7.6	J01 - Janela em alumínio branco com vidro - Maxi-Ar - 200x350 cm	uni	8,00

H. D. IENKOT

H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.532/0001-69

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 3531232019.

CAT nº 5818Z019 de 1/10/2019, página 7 de 14

CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE ARQUITETOS E TÉCNICOS

H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
 Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto, Moita nº. 15, 971
 Colônia Marcellino - Cep: 83.024-990 - São José dos Pinhais - Pr
 telefones: (41) 3362-3335 - 3362-4345

7.7	J02 - Janela em alumínio branco com vidro - Maxi-Ar - 100x140 cm	uni	3,00
7.8	J03 - Janela em alumínio branco com vidro - Correr - 200x140 cm	uni	4,00
7.9	J04 - Janela em alumínio branco com vidro - Correr - 200x110 cm	uni	2,00
7.10	J05 - Janela em alumínio branco com vidro - Maxi Ar - 100x70 cm	uni	1,00
7.11	J06 - Janela em alumínio branco com vidro - Maxi Ar - 185x70 cm	uni	1,00
7.12	J07 - Veneziana em alumínio branco - Veneziana - 200x50 cm	uni	3,00
7.13	J08 - Veneziana em alumínio branco - Veneziana - 200x50 cm	uni	2,00
7.14	J09 - Veneziana em alumínio branco - Maxi-Ar - 50x50 cm	uni	1,00
7.15	J10 - Janela em alumínio branco com vidro - Correr - 150x100 cm	uni	1,00
7.16	J11 - Janela em alumínio branco com vidro - Correr - 140x70 cm	uni	1,00
7.17	J12 - Veneziana em alumínio branco - Maxi-Ar - 70x70 cm	uni	1,00
7.18	Guarda Corpo em Alumínio e Vidro	m ²	30,80
8	ESQUADRIAS METÁLICAS		
8.1	Portões de acesso de veículos		
8.1.1	PT01 - (4,00 x 2,50)m - portão basculante	un	1,00
8.2	Porta corta-fogo		
8.2.1	PCF - (0,90 x 1,40)m - porta de giro - corta-fogo P90	un	1,00
8.2.2	Colocação dos batentes das portas corta-fogo	m ²	1,00
8.3	Guarda-corpos e corrimãos		
8.3.1	Escadas Metálicas com proteção	m	5,80
8.3.2	Corrimão em escadas	m	35,60
8.3.3	Guarda Corpo de ferro	m ²	39,00
10	COBERTURA E PROTEÇÕES		
10.1	Cobertura metálica		
10.1.1	Estrutura de concreto para apoio da cobertura	m ²	318,75
10.1.2	Telhas fibrocimento ondulada e=6mm	m ²	318,75
10.1.3	Cumieira de fibrocimento	m	19,85
10.1.4	Estrutura metálica para apoio de cobertura	m ²	901,59
10.1.5	Telha metálica tipo sanduíche, com enchimento em EPS	m ²	901,59
10.1.6	Cumieira metálica	m	41,50
10.2	Calhas e Rufos		

Helio
H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas informando o número do protocolo 353123/2019

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 8 de 14

CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

H.D. IENKOT TRANSPORTES CNPJ: 07.234.632/0001-69 Endereço: Estrada Velador, Domingos Benvenuto Moletta nº 25, 921 Colônia Magalhães - Cep: 83.024-990 - São José dos Pinhais - PR Telefones: (41) 99796-0305, 99910-4345			
10.2.1	Rufo Metálico	m	199,10
10.2.2	Calha para captação de águas pluviais	m	123,10
11	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS ACÚSTICOS		
11.1	Pisos em contato com solo com Sika agregada ao concreto	m ²	1.200,19
11.2	Respaldo viga baldrame e parede de alvenaria, com pintura a base de igol	m	260,00
11.3	Banheiros, Marquises e Laje caixa d'água- aplicação de revestimento impermeável, semiflexível, a base de dispersão acrílica e cimentos (argamassa polimérica 3,0 kg/m ²) e posterior aplicação de impermeabilizante elástico à base de resina termoplástica (1,0 kg/m ²), estruturado com véu de poliéster no ralo	m ²	190,16
11.4	Isolamentos Acústicos		
11.4.1	Isolamento acústico em telhado	m ²	1.692,76
12	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS		
12.1	Revestimento interno de paredes		
12.1.1	Chapisco traço 1:3	m ²	3.740,90
12.1.2	Emboço com argamassa mista traço 1:2:9	m ²	3.740,90
12.1.3	Colocação de Porcelanato (azulejo) em parede	m ²	314,40
12.2	Revestimento interno de tetos		
12.2.2	Forro rebaixado em placas de gesso	m ²	323,88
12.2.3	Destaque de gesso	m	744,92
12.3	Revestimento externo		
12.3.1	Chapisco traço 1:3	m ²	1.364,60
12.3.2	Emboço com argamassa mista traço 1:2:9	m ²	1.364,60
13	REVESTIMENTO DE PISOS INTERNOS		
13.1	Piso de Concreto Sobre Solo		
13.1.1	Base de Saibro	m ³	420,07
13.1.2	Base de Brita Graduada	m ³	60,01
13.1.3	Colocação de filme de polietileno e=200 micras	m ²	1.200,19
13.1.4	Posicionamento de armação, tela e barra de transferência	kg	7.203,82
13.1.5	Execução de acabamento mecanizado para piso em concreto	m ²	1.200,19
13.1.6	Execução de corte de junta de retração	m	344,05
13.1.7	Tratamento de junta de retração e construção	m	344,05
13.2	Piso cimentado para regularização do concreto		
13.02.01	Contrapiso cimentado para receber porcelanato	m ²	244,46

Hidra
H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
 do protocolo: 253172/2019

CAI nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 9 de 14

CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

H. D. JENKOT TRANSPORTES
 CNPJ: 07.254.632/0001-69
 Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Rodovia nº 15971
 Colônia Marcelino - Cep: 83.924-990 - São José dos Pinhais - PR
 Telefones: (41) 90236-0305 - 09910-4946

13.3	Pisos Cerâmicos e Porcelanato		
13.3.1	Colocação de Porcelanato	m²	1.280,80
14	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS e PLUVIAL		
14.1	Instalações hidráulicas		
14.1.1	Água fria	pts	56,00
14.1.2	Entrada e barrilete	vb	1,00
14.1.3	Caixas de água de fibra - 20.000 l	un	1,00
14.1.4	Dreno para ar condicionado	pts	11,00
14.2	Instalações sanitárias		
14.2.1	Esgoto sanitário	pts	80,00
14.2.2	Tubulação de Esgoto	m	342,00
14.3	Drenagem		
14.3.1	Caixas de passagem	un	15,00
14.3.2	Tubulação e dreno no piso	m	615,00
14.4	Instalações Pluviais		
14.4.1	Águas pluviais plumadas - PVC 100mm	m	112,00
14.4.2	Tubulação pluvial horizontal - CONCRETO 50cm	m	200,00
14.4.3	Caixa para acumulo de água pluvial	ud	5,00
14.4.4	Caixas e ralos sifonados	un	36,00
14.5	Prevenção contra incêndios		
14.5.1	Sinalização de Incêndio	un	39,00
14.5.2	Conjunto de Moto-Bomba de 7,5 CV	un	1,00
14.5.3	Hidrante de parede com acessórios e abrigo e acionador manual da bomba	un	2,00
14.5.4	Hidrante de recalque em piso	un	1,00
14.5.5	Luz de emergência - 30 LEDs	pts	18,00
14.5.6	Tubulação de FG / Cobre	m	79,40
14.5.7	Acionador manual com avisador sonoro e visual	un	4,00
14.5.8	Central de alarme com Nobreak	un	1,00
14.5.9	Detector de fumaça pontual	un	6,00
14.5.10	Detector de chamas pontual	un	7,00
14.5.11	Unidades Extintoras	un	11,00
14.5.12	Porta Corta Fogo	un	1,00
14.5.13	Barra Anti Pânico	un	1,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
15.1	Entrada de energia		
15.1.1	Entrada de energia em baixa tensão - 200A	vb	1,00
15.2	Quadros de distribuição		
15.2.1	Quadros de distribuição	vb	1,00

H. D. Jenkot
H. D. JENKOT TRANSPORTES
 CNPJ: 07.254.632/0001-69

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: www.crea-pr.org.br - Consultas Públicas - Informando o número do Protocolo: 5511232019

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 10 de 14

CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

H.D. IENKOT TRANSPORTES
 CNPJ: 07.234.632/0001-69
 Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta n.º 15971
 Colônia Marcelino - Cep: 83.074-990 - São José dos Pinhais - Pr.
 Telefones: (41) 99336-0305 99310-4345

15.3	Instalações elétricas		
15.3.1	Iluminação	pts	441,00
15.3.2	Interruptores	pts	51,00
15.3.3	Tomadas	pts	130,00
15.3.4	Sensores de presença	pts	28,00
15.4	CFTV		
15.4.1	Tubulações, caixas de passagem e passagem de cabo coaxial	pts	16,00
16	LOUÇAS / METAIS / ACESSÓRIOS SANITÁRIOS E COMPLEMENTOS		
16.1	Aparelhos Sanitários		
16.1.1	<i>Louças sanitárias com acessórios de instalação</i>		
16.1.1.1	Cuba para lavatório	PC	17,00
16.1.1.2	Bacia sanitária de louça	PC	13,00
16.1.1.3	Bacia sanitária para PNE	PC	1,00
16.1.1.4	Tanque de louça	PC	2,00
16.1.1.5	Mictório	PC	4,00
16.1.1.6	Sifão metálico, tipo copo - lavatório	PC	17,00
16.1.1.7	Válvula de escoamento para lavatório e cuba, CR	PC	17,00
16.1.1.8	Engate flexível metálico, aço, 40cm CR	PC	31,00
16.1.2	<i>Cubas em inox com acessórios e instalação</i>		
16.1.1.1	Cuba de inox	PC	9,00
16.1.2.2	Sifão para pia de cozinha	PC	9,00
16.1.3	<i>Acessórios sanitários</i>		
16.1.3.1	Assentos sanitários	PC	13,00
16.1.3.2	Assentos sanitários plásticos para PNE	PC	1,00
16.1.3.3	Barras de apoio para PNE	PC	4,00
16.1.3.4	Chuveiro	PC	6,00
16.1.4	<i>Metais sanitários</i>		
16.1.4.1	Tomeira de banheiro	PC	17,00
16.1.4.2	Tomeira de cozinha	PC	9,00
16.1.4.3	Tomeira para jardim	PC	10,00
16.1.4.4	Válvula para Mictório, horizontal, fechamento automático, Decamatic Eco CR, marca Deca	PC	4,00
16.1.4.5	Tomeira para tanque	PC	2,00
16.1.5	<i>Registros</i>		
16.1.5.1	Registro de gaveta / pressão	PC	21,00
17	PINTURAS		
17.1	Pintura interna		

H.D.
H.D. IENKOT TRANSPORTES
 CNPJ: 07.234.632/0001-69

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo 353129/2019

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 11 de 14

CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

H. D. IENKOT TRANSPORTES
 CNPJ: 07.234.632/0001-69
 Endereço: Estrada Vereador Domingos Benedito, Moletta n.º 15.971
 Colônia Marcelino - Cep. 33.024-950 - São José dos Pinhais - Pr
 Telefones: (41) 99236-0366 - 99910-4345

17.1.1	Massa corrida sobre paredes e tetos	m²	3.750,38
17.1.2	Pintura com tinta látex sobre paredes e tetos	m²	3.750,38
17.1.3	Pintura de portas de madeira	uni	24,00
17.2	Pintura externa		
17.2.1	Revestimento com grafiato	m²	1.364,60
17.2.2	Galvite com uma demão de esmalte nas calhas e rufos	m²	322,20
18	INSTALAÇÕES DIVERSAS		
18.1	Instalação de gás		
18.1.1	Central de GLP para 02 B190 - considerando esquadrias, extintores, estrutura e acabamento	vb	1,00
18.1.2	Instalação de gás	m	12,00
18.2	Churrasqueira		
18.2.1	Churrasqueira	un	1,00
18.3	Ar Condicionado		
18.3.1	Infra-estrutura frigorígena e tubulação de cobre / fiação para instalação total de 147.000 BTU/h	un	1,00
18.4	Instalações diversas		
18.4.1	Automação dos portões de acesso de veículos e de pedestre	vb	1,00
18.5	Banheira		
18.5.1	Instalação de banheira dupla completa	vb	1,00
18.6	Granitos e Mármore		
18.6.1	Soleiras em granito	m	60,45
18.6.2	Peitoris em Granito	m	47,95
18.6.3	Bancada de granito 60x315 com 4 cubas	uni	1,00
18.6.4	Bancada de granito 60x450 com 5 cubas	uni	1,00
18.6.5	Bancada de granito 60x120 com 1 cuba	uni	1,00
18.6.6	Bancada de granito 50x80 com 1 cuba	uni	2,00
18.6.7	Bancada 420x105	uni	1,00
18.6.8	Bancada 210x70 com 2 cubas	uni	2,00
18.6.9	Bancada de granito em "L" 520x80 + 740x80 com 2 cubas	uni	1,00
18.6.10	Bancada de granito em "L" 200x80 + 180x80 com 2 cubas	uni	1,00
18.6.11	Prateleira de granito 40x553	uni	2,00
18.6.12	Prateleira de granito 275x70	uni	1,00
18.6.13	Bancada de granito 40x80 com cuba	uni	1,00
18.6.14	Bancada de granito 50x140	uni	1,00
18.6.15	Bancada de granito 40x100	uni	1,00

Helio
 H.D. IENKOT TRANSPORTES
 CNPJ: 07.234.632/0001-69

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas Informando o número do Protocolo: 353123/2019

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 12 de 14

CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

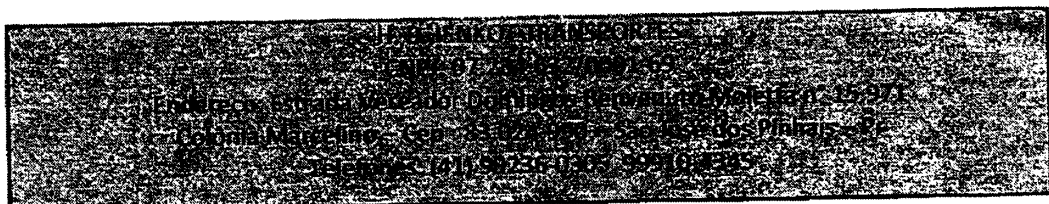
H.D. IENKOT TRANSPORTES CNPJ: 07.234.632/0001-69 Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta nº 15.971 Colônia Marcelino - Cap. 83.074-900 - São José dos Pinhais - PR Telefones: (41) 98236-0305, 99916-4345			
18.6.16	Bancada de granito 300x30	uni	1,00
18.6.17	Bancada de granito 140x40	uni	1,00
18.6.18	Mão de obra para colocação de granito	m²	57,50
18.7	Divisórias Sanitárias		
18.7.1	Divisórias sanitárias	m²	25,78
18.7.2	Portas de divisórias sanitárias - 180 x 60	uni	8,00
19	SERVIÇOS EXTERNOS		
19.1	Pavimentação no passeio		
19.1.1	Regularização e compactação do sub-leito	m²	2.645,00
19.1.2	Execução de pavimento intertravado	m²	2.645,00
19.2	Comunicação visual e mobiliários externos		
19.2.1	Comunicação visual	vb	1,00
19.3	Paisagismo		
19.3.1	Gramma	m²	3.215,00
20	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
20.1	Desmobilização e transporte do canteiro de obra	vb	1,00
20.2	Limpeza final de obra	m²	1.550,40
20.3	Vistoria CVCO	m²	1.550,40
20.4	Vistoria Corpo de Bombeiros	vb	1,00
20.5	Vistoria Vigilância sanitária	vb	1,00
20.6	Obtenção de CND / INSS	vb	1,00
20.7	Serviço de decoração e mobiliário em toda edificação	m²	1.550,40
21	REFORMA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR		
21.1	Revestimento de piso		
21.1.1	Quebra de piso cerâmico antigo	m²	494,95
21.1.2	Contra piso de regularização	m²	494,95
21.1.3	Colocação de porcelanato	m²	494,95
21.1.4	Colocação de rodapé	m	340,92
21.2	Revestimento de parede		
21.2.1	Quebra de azulejo antigo	m²	115,26
21.2.2	Emboço de regularização	m²	115,26
21.2.3	Colocação de azulejo	m²	115,26
21.2.4	Lixamento de pintura antiga	m²	1.022,76
21.2.5	Pintura de paredes	m²	1.022,76
21.3	Revestimento de teto		
21.3.1	Retirada de forro	m²	494,95
21.3.2	Colocação de novo forro	m²	494,95
21.4	Cobertura		

Hilario
H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 35312/2019

CAT nº 58.18/2019 de 11/10/2019, página 13 de 14

CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



21.3.1	Desmontagem de telhado antigo	m²	536,83
21.3.2	Execução de telhado com estrutura de madeira	m²	536,83
21.5 Instalações elétricas			
21.5.1	Troca de fiação e luminárias	m²	538,83
21.6 Esquadrias			
21.6.1 Revisão e Manutenção / Pintura			
21.6.1.1	P1 - 70 x 210	uni	12,00
21.6.1.2	P2 - 80 x 210	uni	3,00
21.6.1.3	P3 - 250 x 210	uni	2,00
21.6.1.4	P4 - 100 x 210	uni	1,00
21.6.1.5	PJ1 - 210 x 210	uni	2,00
21.6.1.6	J1 - 100 x 125	uni	4,00
21.6.1.7	J2 - 80 x 130	uni	2,00
21.6.1.8	J3 - 150 x 120	uni	2,00
21.6.1.9	J4 - 80 x 60	uni	3,00
21.6.1.10	J5 - 30 x 60	uni	10,00
21.6.1.11	J6 - 70 x 120	uni	1,00
21.6.1.12	J7 - 170 x 120	uni	1,00
21.6.1.13	J8 - 30 x 60	uni	2,00
21.6.1.14	J9 - 100 x 100	uni	4,00
21.6.1.15	J10 - 140 x 60	uni	2,00
21.6.1.16	J11 - 200 x 60	uni	4,00
21.6.1.17	J12 - 180 x 130	uni	1,00
21.7 Louças Sanitárias			
21.7.1	Retirada e recolocação de bacia sanitária	uni	3,00
21.7.2	Retirada e recolocação de cuba em banheiro	uni	3,00
21.8 Limpeza			
21.8.1	Limpeza final de obra	m²	536,83

Curitiba-PR, 11 de Setembro de 2019.

Helio Daniel Ienkot

H.D. IENKOT TRANSPORTES / CNPJ 07.234.632/0001-69

Representante: HELIO DANIEL IENKOT - CPF: 610.612.809-00

H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 35312/2019

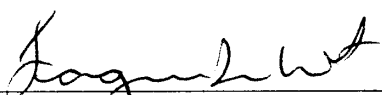
CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 14 de 14



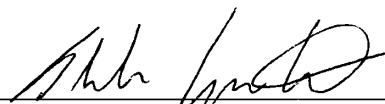
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.723.924/0001-72**, por intermédio de seu responsável técnico o Sr. **THALES GARCIA SIMONETTO**, portador da Carteira de identidade nº 8.403.131-3, e do CPF nº 070.643.949-01, DECLARA, nos termos do Edital em epígrafe, TER pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Memorial Descritivo/Projetos/Planilha Orçamentária/Cronograma Físico Financeiro do edital em epígrafe, assumindo total responsabilidade por este fato.

Nova Trento – SC, 27 de maio de 2021.



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
SÓCIO DIRETOR FAGNER ISMAEL IENKOT
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 SESP/PR



ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
REPRESENTANTE TÉCNICO / CREA Nº 129400/D
CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 SESP/PR

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colônia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D



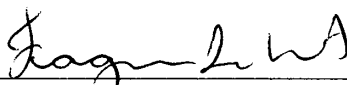
**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO
QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

Ref.: Edital de Licitação nº 082/20201 – Tomada de Preço nº 002/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – ETAPA III.

DECLARO que a empresa TFI ENGENHARIA LTDA, com sede à Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, n.º 16725, Município de São José dos Pinhais/PR CEP: 83024899, CNPJ/MF nº. 27.723.924/0001-72, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Nova Trento – SC, 27 de maio de 2021.

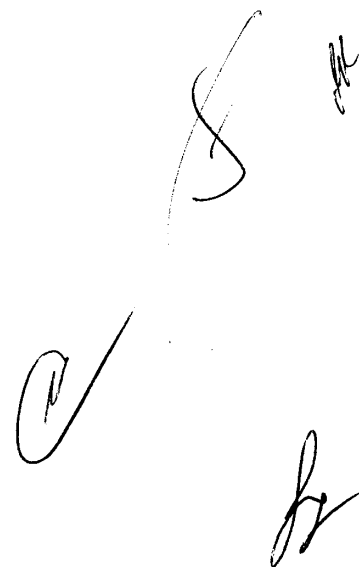


TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT - SÓCIO DIRETOR
RG 10.750.334-0 SESP/PR / CPF 077.273.529-85

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta 16725
Colônia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR




DECLARAÇÃO DE CNAE

Ref.: Edital de Licitação nº 082/20201 – Tomada de Preço nº 002/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – ETAPA III.

Declaramos pra os devidos fins, junto a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é **71.12-0-00 - Serviços de engenharia.**

Nova Trento – SC, 27 de maio de 2021.



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT - SÓCIO DIRETOR
RG 10.750.334-0 SESP/PR / CPF 077.273.529-85

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colônia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR



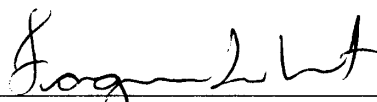
DECLARAÇÃO DE CNAE

Ref.: Edital de Licitação nº 082/20201 – Tomada de Preço nº 002/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – ETAPA III.

Declaramos pra os devidos fins, junto a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é **71.12-0-00 - Serviços de engenharia**.

Nova Trento – SC, 27 de maio de 2021.



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT - SÓCIO DIRETOR
RG 10.750.334-0 SESP/PR / CPF 077.273.529-85

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colônia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
TFI ENGENHARIA EIRELI**

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, natural de São José dos Pinhais-PR, solteiro, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899; resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI de natureza empresária, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **TFI ENGENHARIA EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da EIRELI será: Serviços especializados de Engenharia (7112-0/00); Gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00).

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), divididos em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Empresário	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	95.000	95.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI caberá ao titular **FAGNER ISMAEL IENKOT**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 16:51 SOB Nº 41600562437.
PROTOCOLO: 172347505 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701743023. NIRE: 41600562437.
TFI ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO TFI ENGENHARIA EIRELI

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir, em nome da EIRELI, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Página 2 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 16:51 SOB Nº 41600562437.
PROTOCOLO: 172347505 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701743023. NIRE: 41600562437.
TFI ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO TFI ENGENHARIA EIRELI

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 09 de Maio de 2017.

STENNA 500 T3
0174017387102

Fagner Ismael Ienkot
FAGNER ISMAEL IENKOT

2º TABELIONATO

2º. TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
 Fones: (41) 3035-5454
 São José dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [02mq0C21]-FAGNER ISMAEL IENKOT.....
 pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.
 São José dos Pinhais, 11/05/2017
[assinatura]
 135-KATZA ELISABETHA MORA MOITICH
 ESCRIVENTE
 PMC

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 H2c04 . G3EaR . 9XME0 - bb4U5 . H24ZF
 Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

[assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 16:51 SOB Nº 41600562437.
 PROTOCOLO: 172347505 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701743023. NIRE: 41600562437.
 TFI ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, solteiro, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899; na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI de natureza empresária - **TFI ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600562437 em 12/05/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite neste ato o sócio: **THALES GARCIA SIMONETTO**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada, passando de **TFI ENGENHARIA EIRELI - ME**, para **TFI ENGENHARIA LTDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir a participação do Titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio ingressante THALES GARCIA SIMONETTO, integraliza e subscreve neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representado por 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito neste ato.

Página 1 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
 PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703725995. NIRE: 41208656751.
 TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 25/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

CLÁUSULA QUARTA – O capital social no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	95.000	95.000,00	50,00
THALES GARCIA SIMONETTO	95.000	95.000,00	50,00
Total	190.000	190.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios FAGNER ISMAEL IENKOT e THALES GARCIA SIMONETTO, na qualidade de administradores, aos quais competem privativa e individualmente, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Faculta-se aos sócios-administradores, atuando isoladamente ou em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

Página 2 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
 PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703725995. NIRE: 41208656751.

TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

CLÁUSULA NONA – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TFI ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, solteiro, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;

THALES GARCIA SIMONETTO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280; Têm constituída entre si uma sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, regida pelos artigos 997 a 1.038 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **TFI ENGENHARIA LTDA - ME**.

Página 3 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
 PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703725995. NIRE: 41208656751.
 TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 12/05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade terá por objeto social: Serviços especializados de Engenharia (7112-0/00); Gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	95.000	95.000,00	50,00
THALES GARCIA SIMONETTO	95.000	95.000,00	50,00
Total	190.000	190.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de

Página 4 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
 PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703725995. NIRE: 41208656751.

TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá aos sócios FAGNER ISMAEL IENKOT e THALES GARCIA SIMONETTO, na qualidade de administradores, aos quais competem privativa e individualmente, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Faculta-se aos sócios-administradores, atuando isoladamente ou em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NO RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua

Página 5 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
 PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703725995. NIRE: 41208656751.
 TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro ou prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Por decisão da maioria dos sócios, a distribuição de lucros mencionada na cláusula e parágrafo acima, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

DO JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios de comum acordo resolvem que na sociedade não haverá reunião de sócios previstos no novo Código Civil, tendo em vista que todas as decisões são tomadas no dia a dia da empresa, não havendo, portanto, necessidade de cumprir tal obrigação.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio.

Página 6 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
 PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703725995. NIRE: 41208656751.
 TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS OMISSÕES


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 19 de Setembro de 2017.


FAGNER ISMAEL IENKOT
CPF: 077.273.529-85


THALES GARCIA SIMONETTO
CPF: 070.643.949-01


Página 7 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
 PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703725995. NIRE: 41208656751.
 TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSINATURA
NO VERSO



Rua: KcdSH.AQwhD.Tj709 - Khj5Z.U3fE1
 Consulte o site em <http://funarpen.com.br>
 Reconheça como VERDADEIRA as firmas de: FAGNER ISMAEL IENKOT
 e MALES GARCIA SIMONETTO do que dou fé. Em teste da
 Verdade
 Curitiba, 21 de setembro de 2017
 Elizabete Ramos Cardoso
 00895035001-000738489



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
 PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703725995. NIRE: 41208656751.
 TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;

THALES GARCIA SIMONETTO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208656751 em 25/09/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir deste ato a sociedade passa a ter por objeto social: serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); aluguel de imóveis próprios (6810-2/02); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01); participação societária em outras empresas como quotista, acionista ou beneficiária (6462-0/00).

Página 1 de 7

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que era no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, e, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	125.000	125.000,00	50,00
THALES GARCIA SIMONETTO	125.000	125.000,00	50,00
Total	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento:

**CONSOLIDAÇÃO
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;

THALES GARCIA SIMONETTO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280; Têm constituída entre si uma sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, regida pelos artigos 997 a 1.038 do Código Civil,

Página 2 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:54 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**

instituído pela Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **TFI ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto social: serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); aluguel de imóveis próprios (6810-2/02); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01); participação societária em outras empresas como quotista, acionista ou beneficiária (6462-0/00).

Página 3 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	125.000	125.000,00	50,00
THALES GARCIA SIMONETTO	125.000	125.000,00	50,00
Total	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade cabe aos sócios FAGNER ISMAEL IENKOT e THALES GARCIA SIMONETTO, na qualidade de administradores, aos quais competem privativa e individualmente, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no

Página 4 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**

objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Faculta-se aos sócios-administradores, atuando isoladamente ou em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E
PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NO RESULTADO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro ou prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Por decisão da maioria dos sócios, a distribuição de lucros mencionada na cláusula e parágrafo acima, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

DO JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Página 5 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios de comum acordo resolvem que na sociedade não haverá reunião de sócios previstos no novo Código Civil, tendo em vista que todas as decisões são tomadas no dia a dia da empresa, não havendo, portanto, necessidade de cumprir tal obrigação.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS OMISSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Página 6 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751**

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 24 de Junho de 2019.


FAGNER ISMAEL IENKOT
CPF: 077.273.529-85


THALES GARCIA SIMONETTO
CPF: 070.643.949-01



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB N° 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 7 de 7

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COMO
COOPERATIVA**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.723.924/0001-72**, por intermédio de seu responsável **JEFFERSON FARIAS PINHEIRO**, CPF nº **709.847.199-20**, declara, para fins de participação no Edital de Tomada de Preços nº 010/2020, que:

(X) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Nova Trento – SC, 27 de maio de 2021.



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
SÓCIO DIRETOR FAGNER ISMAEL IENKOT
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 SESP/PR



JEFFERSON FARIAS PINHEIRO
CONTADOR CRC nº 046808 0 – 5 PR
CPF 709.847.199-20 / RG 5.941.910-2 SESP/PR

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colônia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR

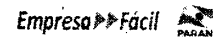
JEFFERSON FARIAS PINHEIRO

Contador
RG 5.941.910-2 – SSPPR
CPF 709.847.199-20
CRC nº: 046908 0 – 5 PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM




Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TFI ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2106357727	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208656751	CNPJ 27.723.924/0001-72	Data de Ato Constitutivo 12/05/2017	Início de Atividade 12/05/2017
Endereço Completo Avenida VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, Nº 16725, COLONIA MARCELINO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83024-899			
Objeto Social SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS (4399-1/01); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110-7/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/01); ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/02); EXECUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03); EXECUÇÃO DE OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM (4313-4/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (4212-0/00); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS (4322-3/01); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS (4321-5/00); SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS (4330-4/04); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO (4322-3/03); SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01); SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (4330-4/01); SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01); SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR (7732-2/01); PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS COMO QUOTISTA, ACIONISTA OU BENEFICIÁRIA (8462-0/00).			
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome THALES GARCIA SIMONETTO	CPF/CNPJ 070.643.949-01	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome FAGNER ISMAEL IENKOT	CPF/CNPJ 077.273.529-85	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome THALES GARCIA SIMONETTO	CPF 070.643.949-01	Término do mandato	
Nome FAGNER ISMAEL IENKOT	CPF 077.273.529-85	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação
Data 25/06/2019	Número 20194027937	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2021, às 07:30:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TCV60SA6.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral




 de 1